

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Fundação Municipal de Assistência a Saúde – FUMASA de São João da Ponte/MG, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público aos participantes do Processo Licitatório N° 004/2018 - Pregão Presencial SRP N° 004/2018, para aquisição de **Material Gráfico**, o **pedido de Cancelamento/desistência da Ata de Registro de Preços N° 12**, antes da assinatura desta pela empresa WANDERSON CORREIA DE BRITO 01653220335 ME, vencedora dos itens 01; 02; 06; 09; 10; 11; 12; 16; 21 e 26. Desta forma, amparado na Legislação e conforme parecer jurídico, ficam convocadas as empresas **ALEXSANDRO PEREIRA DE ALMEIDA - ME**, classificada em segundo lugar nos itens: **itens 01; 02; 06 e 16** e a empresa **GRAFCENTER LTDA - ME** classificada em segundo lugar no **item 21**, ambas devidamente habilitadas nos autos, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias, retirar e assinar a Ata de Registro de Preços e realizar a sua devolução em igual prazo, sob pena de incorrer nas penalidades impostas no art. 7° da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002. A contratação dos itens remanescentes se dará pelo valor do seus últimos lances, conforme circunstanciado no mapa de apuração. Fica convocada também a empresa **MOISES MARQUES JOÃO DE DEUS - ME**, classificada em segundo lugar nos **itens 09; 10; 11; 12 e 26**, para se **manifestar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, se aceita realizar o fornecimento dos itens remanescentes** nas condições estabelecidas na fase de lances, ou seja pelo seu último valor registrado. Fica advertido que em caso positivo **fica designada a data de 10/09/2018 às 09h00min**, para realização de abertura de seu envelope de habilitação, a ser realizada na sala do departamento de licitação, localizada no Prédio Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG, na Praça Olímpio Campos, 128, Centro – São João da Ponte – MG, para caso queira se fazer presente na sessão de abertura de seu envelope de habilitação. Se devidamente habilitada, será convocada para no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito de contratação. São João da Ponte – MG, 04 de setembro de 2018. Daniela Mendes Soares. Pregoeira Oficial